CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o Artigo 234 da Lei Complementar nº10/92.

Considerando os motivos apresentados pelo servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA,** RG Nº 9.836.637-7 através do OFÍCIO Nº 001/2019/DIN, protocolado em 29/04/2019, o qual declara impedimento na participação da Comissão de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA,** lotado como Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 043/2019, que tem como objeto apurar possíveis irregularidades na **Contratação, Prazos e Execução do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.**

Art. 2º Designar o servidor **ROVILSON JOSÉ ARANTES,** RG nº 4.900.985-2-SSP/PR., como Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa. instituída pela Portaria nº 043/2019, em substituição ao Servidor lotado como Presidente da Comissão de Sindicância mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de Abril de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidência@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 047/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o Artigo 234 da Lei Complementar nº10/92.

Considerando os motivos apresentados pelo servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA,** RG Nº 9.836.637-7 através do OFÍCIO Nº 001/2019/DIN, protocolado em 29/04/2019, o qual declara impedimento na participação da Comissão de Sindicância Administrativa.
RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA,** lotado como Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 043/2019, que tem como objeto apurar possíveis irregularidades na **Contratação, Prazos e Execução do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.**

Art. 2º Designar o servidor **ROVILSON JOSÉ ARANTES,** RG nº 4.900.985-2- SSP/PR., como Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa. instituída pela Portaria nº 043/2019, em substituição ao Servidor lotado como Presidente da Comissão de Sindicância mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de Abril de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3861767E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2019. Edição 1746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/